

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO

Aos dias 16 de julho de 2019, faço conclusos os presentes autos ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. E, para constar, lavrei o presente termo.

Ivan de Almeida Trzan
Cadastro 968.998-2

INTERESSADOS: IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família

DESPACHO

Visto etc.,

Considerando o teor do processo TJ-ADM-2019/35243, referente à solicitação de curso, em virtude da premiação instituída "Selo Justiça em Números TJBA", prevista no Decreto Judiciário n.º 769, de 23 de agosto de 2017 e do Ofício s/nº encaminhado pelos magistrados, elencados no Anexo I, manifestando interesse em participar do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM e a relevância do tema para a esta Corte de Justiça, autorizo a adoção dos procedimentos necessários para instauração de processo, com vistas à aquisição de 14 (quatorze) vagas no XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM, na cidade de Belo Horizonte/MG, que ocorrerá no período de 16 a 18/10/2019.

Na oportunidade, considerando o número de magistrados interessados e as limitações orçamentárias, fica impossibilitada a concessão de diárias, passagens aéreas e despesas com deslocamento, devendo esses custos serem arcados diretamente pelos magistrados.

Após, encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e manifestação

Salvador, 16 de julho de 2019.


Desembargador **GESIVALDO BRITTO**
Presidente

